



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 011/2005 **(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 015/98, de 18.08.1998, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I - Representantes das Organizações Governamentais -

- 1 - Gerência Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.
Titular - Ana Natália Prandi
Suplente - Tânia Regina Marandula Zupa.
- 2 - Gerência Municipal de Educação e Cultura.
Titular - Roseli Fagundes de Assis Munhoz
Suplente - Simone Munhoz.
- 3 - Gerência Municipal de Administrativa e Fazendária.
Titular - Luiz Antonio dos Anjos Barreiros.
Suplente - Cesar Franco de Oliveira.
- 4 - Gerência Municipal da Vida e Saúde.
Titular - Sandra Valéria Fernandes.
Suplente - Luciano Machado da Silva.
- 5 - Gerência Municipal dos Agronegócios.
Titular - Marcelo Marcos Volpini de Souza.
Suplente - Jair Rodrigues.
- 6 - Educação Estadual.
Titular - Marilene Ferreira.]
Suplente - Luiza Leme Goulart..
- 7 - Câmara Municipal.
Titular - Luciana Granado Bastos Vitorelli.
Suplente - Paulo Sérgio Martins.

II - Representantes das Organizações Não Governamentais -

- 1 - Divina Providência de Florínea.
Titular - Roselene de Assis.
Suplente - Alba Valerio Bianco.
- 2 - APM das Escolas Municipais.
Titular - Maria Dias Gonçalves Osawa.
Suplente - Rosa Maria Patta Cardoso.
- 3 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Mãos de Florínea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fx: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



- Titular - Rosângela Avanço.
Suplente - Maria Aparecida Patta Domingues.
- 4 - Organizações Religiosas Católicas.
Titular - Leonilde Aparecida Moraes.
Suplente - Maria Aparecida Moreira.
- 5 - Programa Mutirão Contra a Fome e a Miséria.
Titular - Antônia Neide dos Reis Servilha.
Suplente - Maria Laura Vaz dos Santos.
- 6- APM das Escolas Estaduais.
Titular - Cleusa de Gênova Rodrigues.
Suplente - Fátima Aparecida Alves.
- 7 - Organizações Religiosas Evangélicas.
Titular - Enaldo José dos Santos.
Suplente - Maria Aparecida Ferreira Moreira.

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2004, de 29.01.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de fevereiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração